



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.224, DE 17 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.953, de 16 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 143.632,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.46.00	026	Auxílio Alimentação	3.280,00
3.3.90.46.00	040	Auxílio Alimentação	20.960,00
3.3.90.46.00	111	Auxílio Alimentação	66.560,00
3.3.90.46.00	196	Auxílio Alimentação	51.360,00
3.3.90.46.00	241	Auxílio Alimentação	1.200,00
3.3.90.46.00	248	Auxílio Alimentação	272,00
TOTAL R\$			143.632,00

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

CANCELA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.46.00	054	Auxílio Alimentação	16.000,00
3.3.90.46.00	068	Auxílio Alimentação	240,00
3.3.90.46.00	077	Auxílio Alimentação	15.560,00
3.3.90.46.00	088	Auxílio Alimentação	560,00
3.3.90.46.00	093	Auxílio Alimentação	2.720,00
3.3.90.46.00	098	Auxílio Alimentação	560,00



Pérola do Planalto

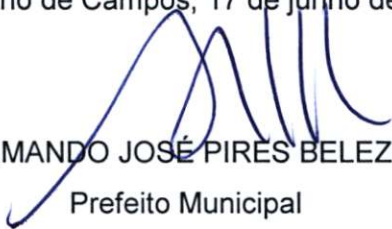
Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

3.3.90.46.00	130	Auxílio Alimentação	30.600,00
3.3.90.46.00	224	Auxílio Alimentação	48.592,00
3.3.90.46.00	258	Auxílio Alimentação	18.680,00
3.3.90.46.00	273	Auxílio Alimentação	10.120,00
TOTAL R\$			143.632,00

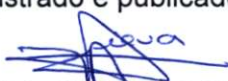
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de junho de 2016.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria